

Edital FAPEAL Nº 07/2015
PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/FAPEAL - Termo de Cooperação
Técnica e Acadêmica – Processo 23038.007934/2010

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) torna pública a Retificação nº 02 ao Edital FAPEAL Nº 07/2015 – Programa Especial de Bolsas de Pós-Graduação, publicado no dia 03 de setembro de 2015, nos seguintes termos:

No item 5.1 - **APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

Onde se lê:

5.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* deverá submeter à avaliação da FAPEAL um projeto sucinto nos termos assinalados abaixo:

- a) Relevância do programa no contexto da área de conhecimento no país, no Nordeste e em Alagoas (1 página);
- b) Resumos estendidos (01 página, espaço 1,0) dos projetos de pesquisa dos alunos dos programas demandantes das bolsas que comporão a quota solicitada;
- c) Justificativa da quota solicitada na proposta (1 página);
- d) Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico do Estado de Alagoas (1 página);

Leia-se:

5.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* deverá preencher **diretamente** pelo SIGFAPEAL, o formulário eletrônico sucinto nos termos assinalados abaixo:

- a) Resumo da proposta do projeto;
- b) Palavras-chave;
- c) Síntese do projeto;
- d) Informações relevantes para avaliação da proposta;
- e) Objetivo Geral; e
- f) Resultados esperados.

Altera-se também o item 8. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**, considerando como critérios de avaliação as alíneas elencadas no item 5.1.

Maceió, 14 de setembro de 2015.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL